



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

## **LEI N.º 963, DE 26 DE AGOSTO DE 2003.**

Ementa: Dá denominação a Quadra Municipal de Esportes.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU, PARA O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONAR A SEGUINTE LEI:**

- Art. 1.º - Fica denominada "**Vereador Odair Seixas**", a Praça de Esporte e Lazer, localizada em Cambiasca – 5º Distrito deste Município.
- Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário em contrário.

São Fidélis, 26 de agosto de 2003.

DAVID LOUREIRO COELHO  
Prefeito